



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA**

REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.24.000.000169/2021-13

DESPACHO Nº 13805/2021

Cuida-se de procedimento extrajudicial instaurado, no âmbito desta Procuradoria da República, com o objetivo de acompanhar questões atinentes aos protocolos de vacinação contra o novo coronavírus (COVID-19) no Estado da Paraíba.

Desde a instauração do feito, este órgão ministerial, seguindo as diretrizes de integração emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público, atuou de forma conjunta com os demais ramos do Ministério Público no Estado (Ministério Público do Trabalho - MPT e Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB), adotando diariamente inúmeras providências no intuito de fiscalizar a efetiva implementação das políticas públicas capazes de garantir a prestação do serviço de saúde pública à população, especialmente aos pacientes infectados pelo novo coronavírus.

Em decorrência da complexidade da matéria e da vertente de atuação deste órgão quanto a políticas de saúde, o signatário foi nomeado, por meio da Portaria nº 63/2020 do Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, como coordenador do Grupo de Trabalho da PR-PB para atuar nas esferas extrajudicial e judicial, de forma coordenada com demais unidades do MPF no Estado e em articulação com demais ramos do MP no Estado, no acompanhamento das políticas públicas e pertinentes medidas adotadas pelos órgãos públicos desta unidade federativa com o escopo de combater efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e prevenir sua disseminação.

Notas

- ¹ <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

Seguindo essa tônica de trabalho conjunto, desde o mês de janeiro de 2021, os três ramos do Ministério Público atuaram em todo o acompanhamento das ações e medidas de promoção da campanha de vacinação contra a Covid-19, tendo este signatário participado de mais de 70(setenta) reuniões, as quais foram de suma importância para cobrança da implementação de toda a política pública voltada à imunização contra o patógeno pandêmico. Frise-se que a atuação conjunta entre Procuradores da República de várias unidades e membros dos demais ramos do Ministério Público viabilizou diversas medidas integradas, abrangendo atribuições de ramos diversos, em prol de maior eficiência e unidade na postura institucional.

Decorridos mais de seis meses desde a instauração do presente feito, revela-se necessário efetuar um balanço sobre as providências adotadas ao longo da instrução do feito. Deve-se ressaltar que, ao longo das diversas reuniões realizadas, foram imediatamente esclarecidas e solucionadas diversas questões pertinentes ao controle das políticas públicas no tocante às atribuições dos três ramos do Ministério Público, sendo que em relação a outras foram necessárias medidas posteriores (requisições, recomendações, ações e acordos judiciais/extrajudiciais). Algumas das medidas foram formalizadas em conjunto, sendo registradas em procedimentos do Ministério Público Estadual e do Trabalho, nos quais coube o devido acompanhamento no que se refere às respectivas atribuições.

Assim, diante da multiplicidade de providências adotadas nos autos, segue adiante uma síntese das principais, em ordem cronológica:

I) JANEIRO DE 2021

Representantes do MPF, MPT e MP/PB se reúnem com gestores para tratar sobre plano de vacinação

Representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB) se reuniram, no final da manhã desta quarta-feira (20), com gestores em saúde de 27 municípios da atribuição do MPF em Monteiro (PB), para tratar sobre o plano de vacinação contra a covid-19.

No encontro, foi firmado um compromisso para que o Programa Nacional de Imunização (PNI) e a nota técnica da Secretaria de Estado da Saúde sejam respeitados pelos secretários municipais de saúde. A imunização neste primeiro momento deve ser feita em profissionais de saúde da linha de frente do combate ao coronavírus, além de indígenas que vivem em aldeias,

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

bem como idosos e pessoas com deficiência que vivem em instituições de acolhimento.

MPF e MPT recomendam que secretários de saúde dos 223 municípios da PB obedeçam com rigor ordem prioritária de vacinação

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) recomendaram aos secretários de saúde dos 223 municípios da Paraíba que obedeçam, com rigor, a ordem prioritária de vacinação contra a covid-19, estabelecida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, e o façam de acordo com as diretrizes específicas da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Os órgãos ministeriais recomendam também que os municípios alimentem sistemas de informação do Ministério da Saúde, preferencialmente em tempo real, com os nomes das pessoas beneficiadas com os imunizantes, bem como as doses aplicadas. Recomendam, ainda, que seja dada transparência dos procedimentos de imunização nos respectivos portais oficiais das prefeituras na internet.

Medidas devem aperfeiçoar lista prioritária para vacina contra a covid-19 na PB e garantir apuração de denúncias de 'fura-fila'

Membros do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério Público da Paraíba (MP/PB) se reuniram na sexta-feira (22) com representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa (SMS/JP) e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems-PB), para articular medidas de cumprimento rigoroso da ordem de vacinação dos grupos prioritários contra a covid-19 no estado. Diante de várias denúncias repercutidas pela imprensa paraibana sobre pessoas que estariam furando a fila da vacinação, também foi definida realização de auditoria nas listas de trabalhadores da saúde já imunizados na capital.

Nesse sentido, os Ministérios Públicos requisitarão à Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e à Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa a realização de auditoria interna, com a finalidade de averiguar se todos os trabalhadores indicados nas listas apresentadas pelas gestões dos hospitais da rede privada da capital, para o recebimento de imunizante contra a covid-19, realmente se adequam aos grupos prioritários estabelecidos nos planos de imunização definidos pelas autoridades sanitárias estadual e municipal.

II) FEVEREIRO DE 2021

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

MPF, MPT e MP/PB pedem na Justiça transparência e cumprimento da ordem prioritária de vacinação na Paraíba

Os três ramos do Ministério Público na Paraíba (Federal, do Trabalho e Estadual) ajuizaram, nesta sexta-feira (5), perante a Justiça Federal, pedido de liminar (tutela de urgência antecedente de ação civil pública) para que sejam determinadas medidas de divulgação detalhada dos dados da vacinação contra a covid-19, em João Pessoa, e para que seja respeitada a ordem prioritária de vacinação dos idosos e dos trabalhadores da linha de frente no combate ao coronavírus em todo o estado. As medidas envolvem o município de João Pessoa, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Hospital Nossa Senhora das Neves (HNSN), na capital.

O objetivo das providências requeridas liminarmente pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público da Paraíba é evitar burla e abusos na vacinação, garantindo a observância dos critérios técnicos cabíveis e a máxima transparência.

Justiça atende MP e determina cumprimento rigoroso da lista de grupos prioritários na vacinação contra a covid-19 na Paraíba

Em decisão proferida na manhã deste sábado (6), a Justiça Federal (JF) atendeu parcialmente pedido de liminar feito pelos três ramos do Ministério Público na Paraíba (Federal, do Trabalho e Estadual) e determinou ao município de João Pessoa que, no prazo máximo de três dias corridos, disponibilize na internet as informações e os dados relativos ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, em especial a relação de nomes, datas e locais da imunização, com CPF (parcialmente encoberto), cargo, função e setor de trabalho, com identificação do grupo prioritário a que pertencem as pessoas já vacinadas, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada, bem como o agente público responsável pela vacinação, com alimentação das informações em, no máximo, 48 horas.

Caso descumpra a determinação, o município de João Pessoa terá que pagar multa diária de R\$ 20 mil, até o limite global de R\$ 200 mil. Se atingir esse limite, passará a incidir multa, pessoal e diária, no valor de R\$ 5 mil, em desfavor do secretário de Saúde municipal.

MPF solicita esclarecimentos à SMS sobre estratégias para agilizar filas de vacinação de modo igualitário

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

O Ministério Público Federal (MPF) encaminhou ofício ao secretário de Saúde de João Pessoa, solicitando que informe se há alguma programação de imunização ainda em curso para oferta de serviços exclusivos a algum dos conselhos profissionais na Paraíba. O MPF também pede informações sobre quais os fundamentos adotados e critérios estabelecidos para tal. O objetivo é evitar tratamentos diferenciados que não tenham justificativa clara na efetiva situação de risco e vulnerabilidade dos beneficiários da vacinação contra a covid-19. O ofício foi enviado na quinta-feira (11), após recebimento de representação do Conselho Regional de Farmácia (CRF) com relato sobre aparente tratamento diferenciado ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de João Pessoa aos profissionais médicos acima de 60 anos.

Covid-19: Justiça Federal profere nova decisão e atende a pedidos dos MPs em relação às prioridades na vacinação na Paraíba

Em decisão liminar, dada na quarta-feira (10), a Justiça Federal deferiu pedido liminar feito pelos três ramos do Ministério Público na Paraíba (Federal, Estadual e do Trabalho), cujo objetivo era evitar a violação dos critérios de prioridade regularmente estabelecidos nos planos de operacionalização de vacinação em favor dos idosos e trabalhadores submetidos a maior risco de contágio, notadamente na linha de frente do combate à covid-19. O pedido ministerial foi feito na sexta-feira (5).

Na decisão proferida pela juíza da 2ª Vara Federal da Paraíba, Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, foi determinado ao Hospital Nossa Senhora das Neves que se abstenha de realizar a imunização de supostos trabalhadores de saúde que laborem fora dos espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde. Sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, ou que não tenham presença indispensável e frequente (em jornadas de 12, 24, 30, 40h semanais) no ambiente, como técnicos em informática, integrantes de setor jurídico, financeiro e de marketing, membros de conselho gestor, médicos e outros prestadores de serviços apenas eventuais, sob pena de multa de R\$ 20 mil, em desfavor do hospital, por descumprimento.

Justiça atende MPs e garante prioridade de pessoas idosas na vacinação contra a covid-19, na PB

Em decisão liminar, proferida na última segunda-feira (15), a Justiça Federal atendeu petição dos três ramos do Ministério Público na Paraíba (Federal, Estadual e do Trabalho), garantindo prioridade de vacinação contra a covid-19 para o público idoso de todas as faixas, a partir de 60 anos, no estado. A vacinação dos demais trabalhadores da saúde, que não atuam na linha de

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

frente do combate ao coronavírus, deve ser retomada quando for atingida a meta geral de vacinação do público idoso de todas as faixas, a partir de 60 anos, determina a liminar. O pedido ministerial buscou resguardar a população idosa, público com elevado risco de morte.

Na decisão, a juíza federal Wanessa Figueiredo dos Santos Lima também determinou a suspensão temporária da vacinação de outros trabalhadores da saúde que não atuem na linha de frente da pandemia, com exceção dos que já tiverem recebido a 1ª dose, os quais, conforme a decisão, poderão receber a 2ª dose mediante apresentação do cartão de vacinação com o primeiro registro.

Em acordo com MPF e MP/PB, Prefeitura de Bayeux adequa cronograma de vacinação à decisão da Justiça Federal

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público da Paraíba (MP/PB), em reunião realizada na manhã desta quinta-feira (18), a Prefeitura Municipal de Bayeux (PB) se comprometeu a suspender vacinação de pessoas que não se enquadram no grupo de trabalhadores da linha de frente de atendimento aos pacientes com covid-19. Nesta quarta-feira (17), a prefeitura tinha divulgado cronograma de vacinação por drive-thru contemplando grupos fora da prioridade inicial, inclusive trabalhadores do Centro de Zoonoses do município, de setores administrativos, universitários estagiários e bombeiros.

Com o acordo firmado, apenas os idosos e os profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente do combate à pandemia de covid-19 serão vacinados nesta primeira etapa de imunização, conforme decisão judicial da 2ª Vara da Justiça Federal. Os Ministérios Públicos reforçam que os trabalhadores que não atuam diretamente no combate ao novo coronavírus só poderão ser imunizados depois de atingida a meta geral de atendimento do público idoso.

MPF, MPT e MP/PB pedem que Secretaria de Saúde de JP planeje instalação de mais unidades de drive-thru para reduzir filas de vacinação

Em reunião com representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Estadual (MP/PB), representantes dos conselhos regionais de medicina (CRM) e farmácia (CRF) e da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da capital se comprometeu a avaliar tecnicamente a possibilidade de instalação de novas unidades de drive-thru para vacinação de integrantes de grupos prioritários, principalmente idosos,

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

independente de categoria profissional. O objetivo é tornar mais rápido e confortável o acesso à vacinação para todos.

Na reunião, ocorrida no último sábado (13), o Ministério Público Federal mencionou ofício dirigido à SMS em que solicitou esclarecimentos sobre eventual tratamento diferenciado entre trabalhadores da saúde, decorrente da instalação de drive-thru exclusivo no CRM, violando, assim, o princípio constitucional da igualdade.

Covid-19: TRF5 indefere pedido do Município de João Pessoa para não divulgar dados de vacinados de grupos prioritários

Em decisão proferida nessa quarta-feira (17/2), o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) indeferiu o pedido de suspensão de liminar, feito pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, para não ser obrigada a divulgar dados mais específicos das pessoas vacinadas contra a covid-19 pelo município. Com a negativa do Tribunal, mantém-se a determinação da Justiça Federal para que o município disponibilize na internet as informações e os dados relativos ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, em especial a relação de nomes, datas e locais da imunização, com CPF (parcialmente encoberto), cargo, função e setor de trabalho, com identificação do grupo prioritário a que pertencem as pessoas já vacinadas, data da vacinação, número de lote da vacina aplicada, bem como o agente público responsável pela vacinação, com alimentação das informações em, no máximo, 48 horas.

Em audiência de conciliação, Ministérios Públicos firmam acordo parcial sobre identificação de vacinados e prioridades de idosos na vacinação contra covid-19

Após mais de cinco horas de debates em audiência de conciliação, realizada na última sexta-feira (19), os Ministérios Públicos (Federal, Estadual e do Trabalho) obtiveram acordo parcial na ação ajuizada perante a 2ª Vara da Justiça Federal para garantir correção de procedimentos na identificação de trabalhadores de saúde na vacinação; maior transparência do processo de imunização, para fins de controle social; e também garantir que sejam priorizados os idosos na atual fase de imunização, uma vez que os trabalhadores da linha de frente do combate à pandemia já foram atendidos em João Pessoa. Participaram da audiência representantes da União, do Governo da Paraíba, da Prefeitura de João Pessoa e do Hospital Nossa Senhora das Neves S/A.

Foi firmado acordo parcial sobre alguns pontos da ação, tendo o município de João Pessoa, em concordância com o Ministério Público, se comprometido a exigir documentos de identificação de quem eventualmente

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

se apresente como “trabalhador da saúde” para ser imunizado. O Hospital Nossa Senhora das Neves concordou com a entrega de documentos requisitados pelos órgãos ministeriais e pela Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa quanto às pessoas vacinadas vinculadas ao hospital.

III) MARÇO DE 2021

Covid-19: MPF cobra cumprimento de plano nacional de vacinação na Paraíba

O Ministério Público Federal (MPF) manifestou-se, perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), pela manutenção da decisão da 2ª Vara Federal da Paraíba, que determinou ao Município de João Pessoa (PB) e ao Hospital Nossa Senhora das Neves o cumprimento do plano nacional de vacinação contra a covid-19 e transparência no processo de imunização. Após depoimentos colhidos pelo MPF na primeira instância e pelo Ministério Público Estadual, descobriu-se que o município indicou para vacinação grupos de trabalhadores que não se enquadrariam na descrição prioritária contemplada no Plano Nacional de Imunização.

Verificou-se que o município vinha vacinando trabalhadores de saúde, independentemente da idade, que nenhum ou pouco contato tinham com o enfrentamento da pandemia, em detrimento dos idosos. A título de exemplo, foram vacinados funcionários que atuavam em edifício anexo ao Hospital Nossa Senhora das Neves, entre eles integrantes dos setores de finanças e marketing, técnicos de informática, titulares da empresa, membros do conselho dirigente e do setor jurídico e médicos que comparecem ao trabalho apenas eventualmente.

Nova decisão mantém prioridade de vacinação contra covid-19 para idosos de todas as faixas etárias conforme doses disponíveis

A pedido do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB), com base em decisão anterior proferida pela 2ª Vara Federal em João Pessoa e mantida no ponto pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, a Justiça Federal decidiu, na última segunda-feira (8), mais uma vez, que a prioridade de vacinação contra covid-19 na Paraíba é para idosos de todas as faixas etárias, antes de trabalhadores de saúde que não estão envolvidos no combate à pandemia. Segundo os Ministérios Públicos, todo o estado se adequou e apenas o município de João Pessoa insiste em passar trabalhadores de saúde que não atuam diretamente no combate ao

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

coronavírus na frente de pessoas com mais de 60 anos.

IV) ABRIL DE 2021

MPF, MPT e MP/PB convocam população para tomar a 2ª dose da vacina contra covid-19

O Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB) lançaram uma nota pública à sociedade paraibana convocando as pessoas que tomaram a primeira dose da vacina contra a covid-19 a observarem a data de retorno aos postos de vacinação para a segunda dose. Os MPs também observam que, mesmo os vacinados, devem continuar adotando os protocolos de saúde, como evitar aglomerações, usar máscaras e manter hábitos de higiene.

MPF, MP/PB e MPT solicitam ao Ministério da Saúde que seja priorizado envio da vacina CoronaVac à Paraíba

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público Estadual (MP/PB) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) enviaram um ofício ao Ministério da Saúde, nesta sexta-feira (16), solicitando que seja considerada a possibilidade de que, nas próximas remessas de vacinas ao Estado da Paraíba, seja priorizado o envio da vacina CoronaVac/Butantan, a fim de regularizar a situação das pessoas que tomaram a primeira dose, mas ainda não receberam a segunda pela quantidade insuficiente do imunizante.

O ofício enviado ao Departamento de Logística do Ministério da Saúde – assinado por membros dos três ramos do Ministério Público na Paraíba – tem como objetivo atingir uma completa imunização, sem que haja mais prejuízos para a população e desperdício das vacinas. O Ministério Público concedeu um prazo de 72 horas para que o Departamento de Logística do Ministério da Saúde se manifeste sobre a demanda apresentada por meio de ofício.

MPF e MP/PB ingressam com ação na Justiça para que governo federal garanta aplicação de vacinas nos prazos contemplados nas bulas

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) ingressaram, nesta segunda-feira (19), com ação civil pública com pedido de liminar para que, em 24 horas, o governo federal adote medidas imediatas no sentido de garantir que cidadãos paraibanos não tenham

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

prejudicada a aplicação da segunda dose de vacinas nos prazos contemplados nas respectivas bulas.

A ação judicial contempla o incremento ou exclusividade de doses do imunizante CoronoVac/Butantan nas próximas remessas dentro do quantitativo já estabelecido para o estado (a serem destinadas especificamente ao atendimento de segundas doses). A ação contempla ainda pedido para que a União promova a obrigatoriedade de reserva de segunda dose para garantir aplicação a todos os já contemplados com a primeira ou, alternativamente, a criação de fundo de vacinas para atender casos similares ao da Paraíba, em que houver risco de prejuízo aos cidadãos pelo atraso na aplicação da segunda dose de quaisquer das vacinas aplicadas, ou outras medidas que impeçam prejuízos.

A pedido do MPF e MP/PB, Justiça determina que novos lotes de CoronaVac sejam destinados à aplicação da segunda dose

A pedido do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público da Paraíba (MP/PB), a Justiça Federal determinou que novos lotes da vacina CoronaVac sejam destinados à aplicação da segunda dose na Paraíba. A liminar foi concedida no âmbito da Ação Civil Pública nº 0803856-63.2021.4.05.8200, protocolizada ontem.

A decisão determina que o governo federal deve adotar medidas imediatas para garantir que cidadãos paraibanos não tenham prejudicada a aplicação da segunda dose de vacinas no prazo contemplado nas bulas (28 dias), priorizando o envio de segundas doses de CoronoVac nas próximas remessas de vacinas dentro do quantitativo já estabelecido para o estado e inclusive ampliando esse quantitativo para atender os que já aguardam atendimento no momento.

MPF, MPT e MP/PB recomendam que estado observe nota técnica na imunização das forças de segurança

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) recomendaram ao Estado da Paraíba que observe rigorosamente as diretrizes e a ordem de prioridade definida no Plano Nacional de Vacinação contra a covid-19 e as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite e que imunize, neste momento, exclusivamente, os trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas elencados na Nota Técnica nº 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

A nota técnica estabelece que devem ser imunizados, exclusivamente,

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

trabalhadores das forças de segurança e salvamento e forças armadas envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes; envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar; envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19; e os envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria.

V) MAIO DE 2021

Focco-PB quer evitar vacinação de pessoas sem comorbidades antes de grupos prioritários

Foi realizada nessa terça-feira (4), de forma virtual, reunião do grupo de trabalho (GT) que trata da covid-19 no âmbito do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB), que atualmente está sob a coordenação do MPF. O objetivo principal dos órgãos que compõem o Focco neste momento, em parceria com o Conselho Regional de Medicina (CRM), é evitar a vacinação de pessoas sem comorbidades antes dos grupos prioritários. Há informações sobre emissão de atestados médicos falsos e graciosos. Denúncias podem ser feitas pelos canais dos Ministérios Públicos e controladorias municipais.

Durante o encontro dessa terça, o CRM se comprometeu a aumentar a publicidade sobre emissão de atestados falsos e graciosos, que configura crime segundo o Código Penal Brasileiro. Foi sugerido também à Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa que verificasse e avaliasse a possibilidade de mudança no aplicativo da vacinação para que conste o número do CRM do médico que assinou o atestado, além de foto do documento. Segundo Crhystiane Pessoa, auditora de controle externo do Tribunal de Contas da Paraíba, "essa inclusão no aplicativo vai facilitar a auditoria e o controle porque os dados estarão já digitalizados. O CRM poderá cruzar dados mais facilmente", justificou. "Os órgãos envolvidos estão unidos para que a vacinação ocorra da forma mais célere e justa possível", acrescentou a auditora.

Participaram da reunião dessa terça-feira, representantes do MPF, TCE, Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público da Paraíba (MP/PB), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público de Contas (MPC), Polícia Federal, Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, Controladoria-Geral do Estado (CGE), CRM, Sindicato dos Médicos da Paraíba, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Saúde de João Pessoa, Secretaria de Transparência de João Pessoa (Setramp) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (Cosems-PB).

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

Ministérios Públicos cobram da Prefeitura de João Pessoa cumprimento do Plano Nacional de Imunização contra covid-19

Os órgãos fiscais da lei (Ministério Público da Paraíba, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho) cobraram nesta quinta-feira (6) resposta da Prefeitura Municipal de João Pessoa sobre a Recomendação 03/2021, emitida para que o município observe rigorosamente as diretrizes e a ordem de prioridade definida no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a covid-19 e nas resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Enviada em 30 de abril de 2021 ao prefeito da capital, a recomendação ainda não foi respondida. Na cobrança pela resposta, feita por meio de ofício, os órgãos estipulam prazo de 24 horas para que a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa se manifeste acerca da recomendação.

No ofício, os ramos do Ministério Público também alertam a prefeitura que a alteração sistemática feita pelo município no Plano Nacional de Imunização poderá acarretar medidas judiciais com aplicações de multas e outras sanções, inclusive de modo pessoal, aos gestores responsáveis. Alertam ainda que, diante da insistência do gestor da capital em descumprir o referido plano, sem nenhuma justificativa ou base legal para adequações pontuais, mediante discussões na Comissão Intergestores Bipartite (a instância competente), pode ser pedido que, diante do reiterado desrespeito ao PNI, a vacinação da capital ocorra sob supervisão mais direta e estrita da União e do Executivo Estadual, com monitoramento feito pelo Ministério Público e o Judiciário.

MPF e MP/PB ajuízam ação para que PMJP suspenda imediatamente vacinação de grupos não prioritários do PNI

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) ingressaram com ação na Justiça Federal, com pedido liminar, nesta quinta-feira (13), para que seja determinado à Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) que suspenda imediatamente a vacinação de grupos não inseridos nas orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Além disso, os MPs querem que a PMJP se abstenha de promover vacinação de quaisquer outros grupos não contemplados no plano para o atual momento ou de antecipar vacinação de grupos ali contemplados em desacordo com diretrizes do ente federal, a exemplo de trabalhadores da educação, ressalvada prévia deliberação nesse sentido, por parte da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado da Paraíba, no caso de ajustes que respeitem as diretrizes.

Na ação, os Ministérios Públicos requerem, ainda, que seja determinado ao município de João Pessoa que comprove nos autos, no prazo de 72 horas,

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

que já atingiu as metas de vacinação dos grupos prioritários indicados no PNI e cujo atendimento foi estabelecido pelo Ministério da Saúde até o presente momento, bem como o saldo de vacinas ainda disponíveis para aplicação de primeiras e segundas doses nos respectivos estoques, liberando eventual excesso para destinação igualitária em nível estadual, com intermediação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) da Paraíba.

MPF e MP/PB pedem cumprimento integral de decisão que suspende vacinação em desacordo com ordem de prioridades

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) apresentaram, neste sábado (15), à Justiça Federal, impugnação a pedido de reconsideração feito, na noite desta sexta-feira (14), pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), da decisão judicial que obriga a suspensão de vacinação em desacordo com ordem de prioridades estabelecida pelo Ministério da Saúde e pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os Ministérios Públicos alegam que, após a decisão desta sexta-feira, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio do site oficial, demonstrou que não cumprirá o que foi determinado e pretende vacinar professores antes mesmo de ter encerrado a fase de vacinação dos trabalhadores de saúde, idosos, pessoas com comorbidades e deficiências.

O objetivo dos MPs com a manifestação deste sábado, portanto, é fazer com que a prefeitura observe rigorosamente a ordem de prioridade estabelecida no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e chancelada pelo STF, e que o prefeito cumpra tal ordem para que não sejam subtraídas doses destinadas a públicos prioritários, atualmente contemplados, para outros que devem ser atendidos logo mais adiante.

MPF, MPT e MP/PB firmam TAC com HNSN e hospital destinará serviços hospitalares à população paraibana

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) firmaram termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Hospital Nossa Senhora das Neves (HNSN), em João Pessoa, que se comprometeu em oferecer serviços hospitalares à população paraibana. Dentre os serviços que serão ofertados, procedimentos cirúrgicos de partos e cirurgias de revascularização, que serão prestados mediante procedimento de regulação municipal e/ou estadual, a depender da natureza da doença, em prazo máximo de um ano.

O acordo refere-se a supostas irregularidades na interpretação do Plano Nacional de Imunização quando da vacinação contra a covid-19 no HNSN, ocorridas em janeiro e fevereiro de 2021, prevê a destinação de recursos em

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

favor do Hospital Padre Zé e do Asilo Lar da Providência, ambos na capital da Paraíba, além de serviços hospitalares. Os valores podem ser revertidos em produtos (alimentícios e higiene), insumos, medicamentos e/ou equipamentos às entidades beneficiadas, desde que devidamente comprovado que foram adquiridos a preço de mercado e desde que haja a anuência dos diretores das unidades.

A pedido do MPF, TRF5 reconsidera decisão e mantém ordem de prioridade do PNI em João Pessoa

A pedido do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional da República (PRR) em Recife, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) reconsiderou decisão proferida durante plantão judicial, no âmbito do Processo 0805499-18.2021.4.05.0000, e manteve a ordem de prioridade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) em João Pessoa, com relação à vacinação contra a covid-19.

De acordo com a nova decisão da Justiça, desta segunda-feira (24), a Prefeitura Municipal de João Pessoa deve seguir a decisão de primeira instância, da 3ª Vara Federal da Paraíba, do último dia 14 de maio, proferida a partir de ação civil pública ajuizada pelo MPF e Ministério Público da Paraíba (MP/PB), por meio da Promotoria da Saúde com atribuições na Atenção Básica. Segundo o PNI, é preciso garantir a imunização de 90% de cada grupo prioritário antes de avançar para outros grupos.

VI) JUNHO DE 2021

Acordo judicial estabelece busca ativa dos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19, em João Pessoa

O município de João Pessoa se comprometeu a realizar a busca ativa dos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19 e divulgação mais ampla de todas as comorbidades que justificam o direito à prioridade na vacinação. A medida, necessária para garantir a imunização de grupos prioritários que ainda não alcançaram percentual almejado de cobertura vacinal, foi um dos compromissos assumidos pela prefeitura da capital durante audiência de conciliação ocorrida na primeira quinzena deste mês com o Ministério Público Federal (MPF) o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) e a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) perante a 3ª Vara da Justiça Federal.

Conforme o acordo estabelecido, a prefeitura deve se valer dos cadastros do

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

INSS, da Farmácia Popular e de outros à disposição do município para efetuar a busca ativa das pessoas que já deviam ter se vacinado, mas ainda não compareceram a fim de serem imunizadas contra a covid-19. A audiência conciliatória foi realizada no âmbito da Ação Civil Pública nº 0805021-48.2021.4.05.8200, ajuizada pelos órgãos ministeriais para garantir o atingimento das metas dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização e a redistribuição igualitária de doses das vacinas entre os demais municípios da Paraíba que não tenham atingido referidas metas.

Ministérios Públicos pedem que pessoas com deficiência, comorbidades e grávidas se vacinem contra covid-19

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público da Paraíba (MP/PB) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) alertam as pessoas com deficiência, as grávidas e as pessoas portadoras de comorbidades, que tenham mais de 18 anos e ainda não se vacinaram contra a covid-19, que se dirijam aos postos de vacinação para serem imunizadas contra o coronavírus. O objetivo da medida é garantir a imunização desses grupos prioritários, principalmente na capital paraibana e região metropolitana, cujos percentuais de cobertura vacinal desses grupos ainda não alcançaram a meta almejada.

O alerta será transmitido na programação diária dos canais abertos de televisão da capital, em conjunto com a busca ativa, que será realizada pela prefeitura João Pessoa em razão de compromisso assumido durante audiência de conciliação perante a 3ª Vara da Justiça Federal. Trata-se de um reforço de comunicação para que os grupos prioritários sejam efetivamente alcançados e vacinados, conforme estabelecido no Plano Nacional de Imunização.

MPF defende maior igualdade entre os 223 municípios da Paraíba no processo de vacinação contra covid-19

Em reunião realizada nesta quinta-feira (24), o Ministério Público Federal (MPF) buscou esclarecimentos junto à Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB) sobre os critérios de distribuição de doses de vacinas entre os diversos municípios da Paraíba, tendo em vista evidentes discrepâncias verificadas no ritmo de avanço da vacinação no estado. A reunião decorre de preocupação do Ministério Público com os desníveis no ritmo de vacinação entre os municípios do estado, visto que a vacinação tem avançado com rapidez muito maior em alguns deles, como João Pessoa, Baía da Traição e Marcação, em relação aos demais municípios.

As autoridades municipais da capital alegam que o avanço da imunização para grupos mais jovens é possível em razão do município ter,

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

aparentemente, recebido doses em número bem maior do que a real quantidade de pessoas de alguns grupos prioritários. Situação similar ocorreu com os municípios de Baía da Traição e Marcação, que receberam doses específicas para a população indígena e ainda outras em razão do levantamento populacional geral do estado.

VII) JULHO DE 2021

Ministérios Públicos solicitam ao estado da Paraíba esclarecimentos sobre importação da vacina Sputnik V

Em reunião realizada na terça-feira (13/7), representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público da Paraíba (MP/PB) e Ministério Público do Trabalho (MPT) solicitaram esclarecimentos à Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) sobre a pretensão de importação de vacinas Sputnik V pelo governo estadual, fato divulgado pela imprensa paraibana. O questionamento decorre da precaução dos órgãos sobre os aspectos sanitários e financeiros da aquisição da vacina e seus reflexos na integridade do programa nacional de imunização. Além do MPF, MP/PB, MPT e PGE, participaram da reunião representantes da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba (CGE/PB) e do Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (Focco/PB).

O ponto central da solicitação de esclarecimentos à PGE/PB foi a preocupação externada pelos representantes dos órgãos fiscais da lei sobre a referida importação, diante do rol de condicionantes que deverão ser consideradas na imunização com a Sputnik V, como a contraindicação para aplicação em mulheres em idade fértil que desejam engravidar nos próximos 12 meses, por exemplo. Em razão da responsabilidade pela aplicação da vacina e respectivas consequências sanitárias serem de exclusividade do estado importador, sendo que a população, alvo da imunização, deverá ser monitorada, também não está claro como esse controle será feito em municípios paraibanos de menor porte e com deficiência na rede local de informação de dados de saúde.

A pedido do MPF, Justiça Federal garante reserva de segundas doses da vacina Astrazeneca para população paraibana

Em resposta a pedido de urgência, feito pelo Ministério Público Federal, a Justiça Federal garantiu, na última terça-feira (20), a recomposição da reserva de segunda dose (D2) da vacina Astrazeneca/Fiocruz para os paraibanos e paraibanas que precisam completar o ciclo de imunização

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

contra a covid-19 e foram vacinados com as doses decorrentes das 15ª e 16ª pautas, que venceriam nas datas de 30 de julho e 3 de agosto de 2021, respectivamente. As pautas são cronogramas de distribuição das doses que asseguram o esquema vacinal da população estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da vacinação contra a covid-19, do Ministério da Saúde (MS).

O objetivo do pedido do MPF é evitar que milhares de pessoas, já imunizadas com a primeira dose (D1) da Astrazeneca, tenham comprometido o ciclo de imunização por não receberem a segunda dose no intervalo recomendado pela bula da vacina, em decorrência da distribuição das segundas doses, que estavam reservadas e foram enviadas aos municípios, na última sexta-feira (16), para serem usadas como D1. A decisão foi da 3ª Vara da Justiça Federal, na capital.

VIII) AGOSTO DE 2021

MPF pede informações à SES sobre adoção de nova diretriz na distribuição de doses de vacinas contra covid-19 aos municípios paraibanos

O Ministério Público Federal (MPF) solicitou, nesta sexta-feira (13/8), que o secretário estadual de Saúde da Paraíba, Geraldo Medeiros, informe em 48 horas como está a adequação da distribuição das doses das vacinas contra a covid-19 à Nota técnica nº 15/2021 do Ministério da Saúde. Conforme a solicitação, o secretário deve informar também se o critério de distribuição determinado pela nota técnica do MS já será adotado na próxima remessa de imunizantes que chegar ao estado.

A Nota Técnica nº 15/2021, publicada na quarta-feira (11/8) busca equalizar as disparidades na distribuição das doses dos imunizantes aos municípios, para corrigir discrepâncias como a que ocorre na Paraíba, em que municípios como João Pessoa, Bahia da Traição e Marcação avançaram com maior rapidez na vacinação em relação aos demais municípios paraibanos.

Em reunião com MPF e SES, Ministério da Saúde esclarece que municípios da PB não devem vacinar adolescentes sem comorbidade

Em reunião realizada nessa quarta-feira (25) com membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público da Paraíba (MP/PB), do MPF na Paraíba, no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Pará, além de integrantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), a secretária

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

nacional de enfrentamento à covid-19, Rosana Leite de Melo, reforçou que, por mais que estados e municípios tenham sua autonomia, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) deve ser respeitado, sob pena de risco de insuficiência de doses para grupos mais vulneráveis e para a efetividade da campanha de vacinação em curso.

A representante do Ministério da Saúde pontuou ainda que, embora tenha sido autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a aplicação de uma das vacinas no público adolescente, ainda não houve planejamento de aquisição para doses específicas para esse grupo (salvo os adolescentes com comorbidades). De acordo com a avaliação técnica do Ministério da Saúde, após a conclusão das atuais fases da campanha, deverá ser priorizada a aplicação de doses de reforço em pessoas acima de 70 anos que receberam a segunda dose há mais de seis meses, e imunossuprimidos após 28 dias da d2 ou dose única da Janssen, conforme será formalizado em notas técnicas que serão editadas em breve.

IX) SETEMBRO DE 2021

Covid-19: MPF recomenda ao governo da Paraíba atender prioridades na vacinação, conforme Plano Nacional de Imunização

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) enviou recomendação ao governador do estado da Paraíba, João Azevêdo Linz Filho (Cidadania), para que o estado observe o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. O objetivo é assegurar que seja respeitada a ordem de prioridade estabelecida, em especial, a imunização de adolescentes com deficiências permanentes ou comorbidades, gestantes e puérperas e privados de liberdade, antes de disponibilizar o imunizante para adolescentes sem comorbidades. Documento com teor semelhante foi encaminhado ao chefe do Executivo do Pará, na última sexta-feira (3).

Assinado, nesse domingo, (5) pela coordenadora nacional finalística do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina de Souza Delgado, o documento enfatiza que as doses de vacina disponíveis no estado devem ser preferencialmente destinadas aos grupos prioritários. Solicita ainda que o governador informe, em prazo de cinco dias, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar o acesso das populações vulneráveis à vacinação, em especial, as medidas de busca ativa desses grupos.

Estado da PB acata recomendação do MPF e respeitará ordem de prioridade da vacinação contra covid-19

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

A Secretaria de Saúde da Paraíba (SES-PB) informou que o governador João Azevedo acatou recomendação do Ministério Público Federal (MPF), por meio do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), e que o estado respeitará ordem de prioridade da vacinação contra covid-19. Conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI), antes de vacinar adolescentes sem comorbidades, devem ser completamente imunizados adolescentes com deficiências permanentes ou comorbidades, gestantes e puérperas e os privados de liberdade, além de todas as pessoas maiores de 18 anos.

Segundo decisão da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Paraíba, os idosos acima de 70 anos também têm prioridade para receber a terceira dose ou dose de reforço antes dos adolescentes sem comorbidades, desde que o município tenha imunizantes em estoque e que o idoso tenha tomado a dose única ou segunda dose do imunizante há mais de seis meses. Pessoas com alto grau de imunossupressão, cuja dose única ou segunda dose do esquema básico tenha sido administrada há pelo menos 28 dias, também têm prioridade.

Vacinação de adolescentes: MPs orientam municípios a adotarem técnicas de planejamento para que grupos prioritários não sejam prejudicados

Em reunião virtual realizada nesta segunda-feira (20), representantes do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB) orientaram gestores que, ao optarem por vacinar adolescentes sem comorbidades, adotem técnicas de organização e planejamento, a fim de que grupos prioritários não sejam prejudicados. Na ocasião, foi esclarecido que adolescentes sem comorbidades podem ser imunizados, desde que haja doses suficientes para garantir a vacinação completa de adolescentes com deficiências permanentes ou comorbidades, gestantes e puérperas e os privados de liberdade, além de todas as pessoas maiores de 18 anos, incluindo as doses de reforço dos idosos.

No encontro, os membros do MPF esclareceram que a atuação do Ministério Público é pautada na legalidade e equidade. Esclareceu que a posição do Ministério Público Federal é a de que deve ser seguida a ordem do PNI, de acordo com recomendação do órgão, por meio do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) da Procuradoria-Geral da República, com o avanço em caso de baixa procura e superestimativa de grupos, e aplicação a adolescentes sem comorbidades apenas em último lugar.

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

Durante fiscalização, MPF, MPT e MP/PB constataram falhas pontuais a serem ajustadas na campanha de vacinação contra covid-19 na PB

Membros e servidores do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público da Paraíba (MP/PB) e Ministério Público do Trabalho (MPT) realizaram, ao longo desta quinta-feira (23), uma fiscalização em vários postos de vacinação contra a covid-19 em João Pessoa, Cabedelo, Bayeux, Campina Grande, Itabaiana e Monteiro. Durante a inspeção, os MPs coletaram informações que subsidiarão relatórios e constataram falhas pontuais a serem ajustadas na campanha de vacinação de algumas cidades.

Cidadãos abordados pelas equipes na capital paraibana relataram dificuldades de acessar os pontos de vacinação, especialmente em razão do horário de atendimento reduzido. Outro aspecto bastante relatado pelas pessoas, é que atualmente a Prefeitura de João Pessoa só disponibiliza um ponto de vacinação de segunda dose de AstraZeneca, o que pode dificultar a adesão. Ainda na capital, foi constatado um ponto de vacinação com sinalização incompatível para o público idoso e com comorbidades.

Ministério Público conclama população da PB para o Dia D da Imunização neste sábado (25)

O grupo de trabalho de enfrentamento à pandemia no âmbito do Ministério Público Federal (MPF) na Paraíba conclama a população para o Dia D da Imunização contra a covid-19, a ser realizado em todo o estado neste sábado (25), das 8h às 17h. O dia de mobilização é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB), em parceria com gestores dos 223 municípios da Paraíba, com apoio do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB).

X) OUTUBRO DE 2021

Equipes do MPF e MP/PB fiscalizaram postos de vacinação em Lucena, Santa Rita, Conde e Sousa

Dando continuidade às fiscalizações na campanha de vacinação contra a covid-19 na Paraíba, equipes do Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB) realizaram nesta quinta (30) e sexta-feira (1º) vistorias em postos de imunização nos municípios de Lucena, Santa Rita, Conde e Sousa. Durante a inspeção, os MPs coletaram

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

informações que subsidiarão relatórios para ajustes na campanha.

Durante a fiscalização da quinta-feira (29), o município do Conde informou que não aderiu ao Dia D da Vacinação, no último sábado, porque não existia vacina disponível para primeiras doses, e porque não havia pessoas com segundas doses em atraso. Representantes do MPF, a convite da Prefeitura Municipal de João Pessoa, participaram da abertura do evento estadual, no Parque Solon de Lucena, tendo constatado grande adesão da população da capital. A procuradora do MPF Janaina Andrade parabenizou os gestores estaduais e municipais e toda a equipe técnica pelo engajamento.

Ministérios Públicos fiscalizam campanha de vacinação contra a covid-19 em Lagoa Seca e Congo (PB)

Dando continuidade à série de fiscalizações do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério Público da Paraíba (MP/PB), no tocante à campanha de vacinação contra a covid-19 no estado, foram realizadas vistorias em mais duas cidades esta semana: Lagoa Seca, na região da borborema, e Congo, no cariri paraibano.

De acordo com relato de integrantes dos ministérios públicos, em unidade de saúde de Lagoa Seca foi encontrada caixa térmica sem termômetro para verificação de temperatura das vacinas. A equipe constatou que a falha foi pontual, sem que tenha causado prejuízo ao lote de imunizantes, e orientou que os cuidados fossem redobrados. Já na cidade do Congo, não foi encontrada irregularidade, mas a equipe constatou baixa procura da população por vacina. A prefeitura informou que está intensificando busca ativa, através dos agentes comunitários de saúde. Durante a inspeção nos dois municípios, os MPs coletaram outras informações que subsidiarão relatórios para ajustes na campanha.

Em acréscimo às providências supramencionadas, cumpre registrar que, em homenagem à Justiça Consensual e em favor de soluções mais ágeis e úteis ao interesse público, este órgão ministerial, em conjunto com os demais ramos do MP, celebrou diversos termos de ajustamento de conduta (TAC), durante a pandemia, garantindo recursos em benefício de instituições de saúde e educação da Paraíba.

Além do caso de acordo com Hospital privado réu em ação civil pública movida pelos três ramos do MP na Justiça Federal (já referido acima, o qual resultou em acordo envolvendo elevado volume de serviços ao SUS e outros benefícios), em agosto de 2021, este órgão ministerial e o MP/PB celebraram dois TACs relativos a possíveis violações ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Os compromitentes

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

anuíram em destinar mais de R\$ 20 mil a hospitais públicos da capital previamente indicados pelo Ministério Público e que são referência no tratamento da covid-19. O valor também poderá ser revertido na compra de produtos para o Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Clementino Fraga (referência no tratamento da covid-19 em João Pessoa) e/ou para o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), a exemplo de computadores, freezer horizontal, berço hospitalar e mesa ginecológica.

Todos os compromissos firmados em TACs estão sendo honrados e acompanhados pelos Ministérios Públicos, como forma de garantir resultados perceptíveis para a população em relação à investigação de situações no mínimo duvidosas de violação a normas sanitárias e critérios de vacinação.

Vale registrar, por oportuno, que o subscritor tem procurado - na linha da orientações mais recentes do CNMP - manejar ações judiciais apenas em casos em que existam dificuldades de composição extrajudicial e/ou mais urgentes, tendo sido ajuizadas, no bojo deste procedimento administrados, as seguintes ações:

Ação nº 0801065-24.2021.4.05.8200 (2ª Vara Federal) ajuizada, logo no início da campanha de vacinação contra a Covid-19, com o objetivo de assegurar as prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Imunizações (PNI), notadamente quanto à vacinação para idosos de todas as faixas etárias, antes de trabalhadores de saúde que não estavam envolvidos diretamente no combate à pandemia.

Ação nº 0805021-48.2021.4.05.8200 (3ª Vara Federal) ajuizada com o objetivo de garantir a observância da ordem de prioridades do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, diante de distorções verificadas no avanço pelo Município de João Pessoa em relação às pautas regulares de distribuição.

Ação nº 0803856-63.2021.4.05.8200 (3ª Vara Federal) ajuizada para que os três entes federais (União, Estado e Município da capital) garantissem a aplicação de vacinas nos prazos contemplados nas bulas, após detectadas graves falhas de organização e falta de coordenação entre todos.

Ante todo o exposto, portanto, fica claro que, a despeito dos obstáculos impostos pela pandemia, os quais exigiram esforços excepcionais tanto deste subscritor

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

quanto da equipe do gabinete do 3º ofício, medidas substantivas foram implementadas por parte deste órgão ministerial no sentido de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos direitos assegurados na Constituição Federal relativos à saúde, bem como de proteger os interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos.

Com efeito, nota-se que o procedimento em tela implicou diversos resultados práticos efetivos, merecendo excepcional destaque as providências judiciais e extrajudiciais que garantiram o fornecimento de imunizantes aos grupos prioritários estabelecidos no PNI.

É certo que a campanha de imunização contra a Covid-19 avançou substancialmente ao longo dos últimos meses em todo o país, inclusive na Paraíba, onde, até o presente instante, 98% da população já foi imunizada com a primeira dose e 59% com a segunda dose. Contudo, ainda é preciso adotar providências a fim de garantir que todos os cidadãos residentes no território paraibano sejam imunizados e apurar eventuais falhas que tenham ocorrido e ainda estejam ocorrendo nas rotinas de implementação do referido plano. Por essas razões, determino a adoção das seguintes providências no intuito de instruir o presente feito:

(1) Expeça-se ofício à Pastoral Carcerária, remetendo cópia da resposta da Secretaria de Saúde da Paraíba sobre acordo judicial firmado abrangendo vacinação da população privada de liberdade.

(2) Expeça-se ofício à Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, para que, no prazo de 10(dez) dias, preste esclarecimentos acerca da notícia que tem sido veiculada na imprensa local relativa à morte de adolescente de 15(quinze) anos, duas semanas após tomar vacina da Pfizer, em João Pessoa^[1], indicando se a informação procede e quais as providências que vêm sendo (e/ou foram) adotadas no sentido de apurar o referido evento adverso. Solicitem-se ainda informações acerca da cientificação de tal evento ao Ministério da Saúde e à Anvisa.

(3) Reiterem-se os expedientes indicados a seguir, para que, no prazo de 10(dez) dias, os órgãos destinatários forneçam definitivamente todas as informações solicitadas no bojo dos expedientes: **(a) Ofício n. 3819/2021** - Município de Bayeux (Manifestação acerca do relatório de fiscalização dos locais de vacinação); **(b) Ofício nº 2464/2021** - SES/PB (Vacinas vencidas).

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>

(4) Encaminhe-se ao GIAC/1ª CCR cópia dessa manifestação para ciência do conjunto de providência já adotados em relação à campanha de vacinação em face da covid 19 no Estado da Paraíba e notadamente para informar esclarecimentos prestados pela SES/PB em relação à demanda pela averiguação de casos de aplicação de vacinas fora de prazo.

Por fim, em atendimento ao art. 8º, parágrafo único, da Portaria PR/PB n.º 213/2016, com redação dada pela portaria PR/PB n.º 07/2021, determino a **redistribuição** dos autos deste 3º Ofício da PR/PB à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba (PRDC/PB).

João Pessoa, outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Procurador da República

Notas

1. [^] <https://www.clickpb.com.br/paraiba/morte-de-adolescente-de-15-anos-duas-semanas-apos-tomar-vacina-da-pfizer-em-joao-pessoa-e-investigada-316935.html>